



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Câmara de Educação Básica - CEE-CEB

ATA

ATA n. 32/2026 - 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às dez horas e dez minutos, reuniram-se na Câmara de Educação Básica, os Conselheiros: Irany de Oliveira Lima Moraes - Presidente, Andreza Justina Dias, Helena Provate, Josiane Brunhago Saukio, Julice Barboza da Silva, Metilde Alves Pena, Severino Bertino Neto e Tiago Iteor Suruí. Havendo quórum regimental a Presidente deu início a Sessão com a primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo SEI n.º 0029.027924/2025-00**, que solicita Prorrogação da Autorização de Funcionamento da Escola Municipal de Ensino Pré-Escolar Manoel de Lima Paz; de Santa Luzia do Oeste/RO; de relatoria da Conselheira Metilde Alves Pena. A referida Minuta foi lida, discutida e sugeridos ajustes. Primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo SEI n.º 0029.058898/2025-53**, que solicita Credenciamento da Escola Especial Preciso de Carinho e Autorização de Funcionamento para a oferta de AEE; de Jaru/RO; de relatoria do Conselheiro Severino Bertino Neto. A referida Minuta foi lida, discutida e sugeridos ajustes. A Presidente da CEB passou a condução dos trabalhos ao Vice-Presidente, Conselheiro Severino Bertino Neto, a fim de incluir à pauta a leitura da Minuta de Parecer, de sua relatoria, referente ao **Processo SEI n.º 0029.020719/2026-96**, em que Pheno Jean requer equivalência de estudos referentes ao Ensino Médio cursados no Haiti; de Porto Velho/RO. A referida Minuta foi aprovada e a condução dos trabalhos retornou à Presidente que, na sequência, passou à distribuição de processos, para relatoria, conforme segue: à Conselheira Metilde Alves Pena, o **Processo SEI n.º 0029.009212/2025-09**, que solicita Reorganização da Escola Daniel Berg para a implantação do Ensino Médio; de Cacoal/RO; ao Conselheiro Severino Bertino Neto, o **Processo n.º 0029.053796/2025-41**, que solicita Autorização de Funcionamento do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - CTPM VIII, para a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, e implantação do Ensino Médio; de Rolim de Moura/RO; à Conselheira Andreza Justina Dias, o **Processo n.º 0029.044472/2025-12**, que solicita Credenciamento e Autorização de Funcionamento do CEET - Centro de Ensino Técnico para a oferta de Exames de Conclusão de Etapas do Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade EJA, de forma presencial; de Ji-Paraná/RO; ao Conselheiro Tiago Iteor Suruí, o **Processo n.º 0029.021259/2026-13**, em que Pneuma Afadati Abílio Dias requer equivalência de estudos do Ensino Médio cursados no Timor Leste; de Porto Velho/RO; à Conselheira Helena Provate, o **Processo n.º 0029.020617/2026-71**, em que Nelson Pontes Jorge requer equivalência de estudos do Ensino Médio cursados em Angola; de Porto Velho/RO; à Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes, o **Processo n.º 0029.031931/2025-06**, que solicita Autorização de Funcionamento da EMEI Dalva Pereira da Silva, para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar I e II; de Alto Alegre dos Parecis/RO; e à Conselheira Julice Barboza da Silva, o **Processo n.º 005/25-CEE/RO (Processo SEI n.º 0029.009533/2026-86)**, que solicita Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Escola Maria Tereza Moura da Lamarta, para a oferta da Educação de Jovens e Adultos - EJA (1º segmento), com enfoque na Educação e Aprendizagem ao Longo da Vida, Atividades de Vida Diária - AVD e Atividades da Vida Prática - AVP; de Vilhena/RO. Considerando o horário avançado, a Presidente retirou de pauta os itens 1.3 a 1.5; 1.7 a 1.16 e 1.19 a 1.22, e encerrou a Sessão às doze horas e dez minutos e eu, Loide Cecília Hotti Santos, Coordenadora da CEB, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes na data de sua realização. Registra-se a presença dos assessores técnicos deste Conselho:

Alcilene Ribeiro Guimarães Silva, Beatriz Ramos Correa, Edivane Casara dos Reis, Eliane Monteiro de Carvalho, Geraldo Augusto Fernandes Meireles, Irma Mendes da Fonseca e Valcélia Sampaio Peres. Porto Velho/Rondônia, oito de junho de dois mil e vinte e seis.

Irany de Oliveira Lima Moraes - Presidente da CEB
Andreza Justina Dias - Conselheira
Helena Provate - Conselheira
Josiane Brunhago Saukio - Conselheira
Julice Barboza da Silva - Conselheira
Metilde Alves Pena - Conselheira
Severino Bertino Neto - Conselheiro
Tiago Iteor Suruí - Conselheiro
Loide Cecília Hotti Santos - Coordenadora da CEB



Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Moraes, Presidente de Câmara**, em 16/06/2026, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANDREZA JUSTINA DIAS, Conselheiro(a)**, em 16/06/2026, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Brunhago Saukio, Conselheiro(a)**, em 16/06/2026, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Iteor Surui, Conselheiro**, em 16/06/2026, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Julice Barboza da Silva, Conselheiro(a)**, em 17/06/2026, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Helena Provate, Conselheiro(a)**, em 18/06/2026, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO BERTINO NETO, Conselheiro**, em 18/06/2026, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **METILDE ALVES PENA, Conselheiro(a)**, em 18/06/2026, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LOIDE CECILIA HOTTI SANTOS, Coordenador(a) de Câmara**, em 23/06/2026, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **73353951** e o código CRC **443791CD**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0029.004251/2026-92

SEI nº 73353951